



Processo RFP/ 442/2020 - Data 07/05/2020 - Hora 09:05:52  
 Assunto: SOLICITO DO PREFEITO INTERINO EM EXERCÍCIO A  
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM NAS RUAS  
 ANTONIO BARRETO, PEDRO DAVI E FRANCISCO PAULO  
 LICARIÃO LOCALIZADAS NO BAIRRO MONTE CASTELO  
 PATOS-PB.  
 Remetente: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS(GOIAI)

**SOLICITO DO PREFEITO INTERINO EM EXERCÍCIO A  
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM NAS RUAS  
 ANTONIO BARRETO, PEDRO DAVI E FRANCISCO  
 PAULO LICARIÃO LOCALIZADAS NO BAIRRO MONTE  
 CASTELO NESTA CIDADE DE PATOS-PB.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Interino em Exercício do Município de Patos-PB, no sentido de realizar a **execução dos Serviços de Drenagem nas Ruas Antônio Barreto, Pedro Davi e Francisco Paulo Licarião localizadas no bairro Monte Castelo nesta cidade de Patos-PB.**

### JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, a execução dos Serviços de Drenagem nas Ruas Antônio Barreto, Pedro Davi e Francisco Paulo Licarião localizadas no bairro Monte Castelo nesta cidade de Patos-PB.

A importância de um serviço adequado de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas torna-se mais clara para a população das grandes cidades na medida em que se acumulam os efeitos negativos das chuvas, tais como alagamentos, inundações, deslizamentos e perda de rios e lagos.

Não se deve esquecer que grande parte dos efeitos preuciais das chuvas deve-se à ação do homem. A ocupação desordenada de áreas urbanas e a consequente cobertura de grandes áreas, tornando-as impermeáveis, ocasionam redução de infiltração das chuvas no solo.

Um adequado sistema de drenagem, portanto, proporciona uma série de benefícios, tais como:

- redução de gastos com manutenção de vias públicas;
- valorização das propriedades existentes na área beneficiada;
- redução de danos às propriedades e do risco de perdas humanas;
- escoamento rápido das águas superficiais, facilitando o tráfego por ocasião das chuvas;
- eliminação da presença de águas estagnadas e lamaçais, focos de doenças;
- redução de impactos da chuva ao meio ambiente, como erosões e poluição de rios e lagos;
- redução da incidência de doenças de veiculação hídrica;
- condições razoáveis de circulação de veículos e pedestres em áreas urbanas, por ocasião de chuvas frequentes e/ou intensas.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito Interino atender este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
 CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 06 de maio de 2020.**

*Ederlan de Oliveira Santos*  
**EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS**  
 VEREADOR/AUTOR

